



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. _____ / 2022.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Luiz Barbosa de Deus** - Prefeito Municipal, solicitando que seja realizada a regularização da situação dos moradores e pequenos comerciantes da Prainha do Candeeiro do Município de Paulo Afonso.

Justificativa:

Considere-se que está solicitação é proveniente de pedidos dos moradores da localidade acima citada, tendo em vista que anseiam por ter o seu direito a moradia reconhecida e a regularização da situação dos seus imóveis. Bem como, os comerciantes locais, anseiam por investimentos no empreendedorismo local, o que só será possível com a regulamentação dos imóveis existentes no local.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2022.

Wellington da Silva

Keko do Benone

- Vereador -